

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA
SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA
PROFESSORES DOS CURSOS REGULARES 2023

(ETAPA I) Período de inscrição online com envio de currículos e/ou portfólios: 12/12 a 05/01/2023 (pelo link: <https://educlick.com.br/processo-seletivo-professores-regulares/>)

(ETAPA I) Divulgação no site dos profissionais selecionados pelos currículos e/ou portfólios para entrevista: 07/01/2023

(ETAPA II) Período do envio online dos planos de aula: 09/01 a 10/01/2023

(ETAPA II) Publicação dos horários das entrevistas e apresentação das aulas: 11/01/2023

(ETAPA II) Período dos profissionais selecionados para apresentação didática (aula e entrevista): 12/01 a 14/01/2023, entre 8h e 17h, de modo presencial

Divulgação do resultado: 17/01/2023

Período de entrega de documentação: 18/01 a 20/01/2023

Início das atividades: 30/01/2023

A **Associação Pró-Dança – APD**, associação de direito privado qualificada como Organização Social de Cultura nos termos da Lei Complementar Estadual 846/1998, torna pública a abertura de inscrições para contratação de profissionais para ministrar o curso regular da São Paulo Escola de Dança – Centro de Formação em Artes Coreográficas, equipamento cultural criado pelo Decreto nº. 66.412/2021 e gerido pela APD no âmbito do Contrato de Gestão nº. 05/2021.

1. Objeto

1.1. O processo seletivo tem por objeto a seleção de até 18 (dezoito) profissionais para ministrar aulas nos sete cursos regulares promovido pela São Paulo Escola de Dança: Produção e Gestão Cultural; Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação); Dança e Performance; Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção e Sonoplastia); Teatro Musical (jazz dance, sapateado, canto e interpretação), Técnicas da Dança (Clássico, moderno e contemporâneo) e Figurino da Dança.

Curso Regular	Matutino	Vespertino
----------------------	-----------------	-------------------

Técnicas de Dança	02	02
-------------------	----	----

Dança e Performance	02	02
---------------------	----	----

Teatro Musical	–	02
----------------	---	----

Dramaturgia	02	
-------------	----	--

Figurino na Dança	02	
-------------------	----	--

Multimídias para Dança	02	
------------------------	----	--

Gestão e Produção Cultural	02	
----------------------------	----	--

1.2. Este processo é regido pelo “Manual de Recursos Humanos da Associação Pró-Dança” da APD, aprovado em 12/12/2021 e disponível no site www.spescoladedanca.org.br.

2. Sobre os cursos regulares

2.1. Os cursos regulares da São Paulo Escola de Dança serão teórico-práticos e ministrados de forma presencial no 3º andar do Complexo Cultural Júlio Prestes, localizado na Rua Mauá, 51, 3º andar, Luz, São Paulo/SP.

2.2. Cada turma será formada por até **45 (quarenta e cinco) estudantes** selecionados, dependendo do curso.

2.3. Os profissionais contratados deverão passar por treinamento ao longo do mês de janeiro de 2023 (período da manhã) e as aulas devem se iniciar em fevereiro de 2023.

2.4. O perfil de candidato desejado para a vaga é de profissional com ensino superior completo, docente da arte e cultura, com ênfase no campo da dança e, artes do espetáculo: Produção e Gestão Cultural; Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação); Dança e Performance; Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção e Sonoplastia); Teatro Musical (jazz dance, sapateado, canto e interpretação), Técnicas da Dança (Clássico, moderno e contemporâneo) e Figurino da Dança. Espera-se selecionar candidatos, com formação consolidada, a partir de conhecimento adquirido também em circuitos formais ou informais da arte,

educação e cultura, capaz de organizar, produzir e difundir conhecimento do campo, tendo tido experiência como professor(a), formador(a), educador(a), sendo especialmente desejável o seu exercício na investigação prática e/ou teórica dos temas que abordará. Para tanto deverá comprovar sua atuação específica como professor(a) e/ou formador(a)e/ou educador(a), apresentando documentação que ateste sua prática constante na área.

2.4.1. É importante a formação técnica ou no mínimo estar cursando a graduação (bacharelado e/ ou licenciatura).

2.5. O profissional selecionado terá como atividade ministrar as aulas do curso, devendo, a partir de suas especificidades e experiências profissionais, organizar, apresentar, avaliar, discutir e dar acesso a conteúdo e materiais escritos, fotográficos, videográficos, registros digitais e demonstrações de natureza prática, entre outros, a alunos selecionados para o componente regular da São Paulo Escola de Dança.

2.6. O escopo teórico dos cursos regulares poderá ser consultado nos anexos I e II deste edital.

2.7. A carga horária será de 22 (vinte e duas) horas semanais no ano de 2023, com aulas previstas no período da manhã de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e aos sábados das 08 às 10h ou 10h às 12h (dependendo da organização). No período da tarde de segunda a sexta-feira das 13:30h as 17h:30 e aos sábados das 08h às 10h ou 10h às 12h (dependendo da organização)

3. Do regime de contratação

3.1. O regime de contratação será o da Consolidações das Leis do Trabalho – CLT.

3.2. A remuneração mensal será de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

3.3. A APD oferece aos seus empregados os benefícios especificados no item 6 de seu Plano de Cargos, Salários e Benefícios, com destaque para os seguintes:

1. **Assistência Médica / Odontológica – Porto Seguro;**
 - b. **Auxílio-creche;**
 - c. **Vale-transporte;**
 - d. **Vale-Alimentação ou Refeição e. Seguro de Vida Coletivo.**

3.4. Condições de Participação

3.5. A inscrição do candidato no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório, bem como das regras do Manual de Recursos Humanos da APD.

3.6. Não podem participar:

1. aqueles declarados inidôneos para participar de seleções ou contratar com a APD ou com qualquer ente ou órgão público;
2. aqueles que tenham demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato com a APD ou a qualquer tempo;
- c. cônjuges ou parentes até o 3º grau de conselheiros e diretores da APD.
- d. conselheiros e diretores da APD.

4. Documentação exigida

4.1. Os/As candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cédula de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - b. Comprovante de residência;
 - c. Currículo ou portfólio completo e atualizado;
 - d. Referência de experiência profissional;
2. Diploma de graduação ou diploma do curso técnico em Dança
3. DRT

4.2. A ausência ou apresentação incompleta, incorreta, com rasuras ou com a validade expirada, de quaisquer documentos acarretará a inabilitação do candidato. Ao examinar as propostas e/ou a documentação, a APD poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento do Processo de Seleção, solicitar esclarecimentos e documentos aos candidatos.

5. Inscrições

5.1. As inscrições para o Processo de Seleção deverão ser realizadas juntamente com os documentos de modo online pelo link: <https://educlick.com.br/processo-seletivo-professores-regulares/>

5.2. O prazo para inscrição online encerra-se, impreterivelmente, às 23h59 (horário de Brasília) do dia 05/01/2023.

6. Processamento da seleção

6.1. A seleção será constituída de DUAS etapas:

Etapa 1: Análise de CV e/ou portfólios, dos documentos enviados e da proposta do plano de ensino.

A lista dos candidatos selecionados na “Etapa 1” será divulgada em: 07/01/2023, juntamente informando aos selecionados o período do envio online dos planos de aula, a saber, de 09/01 a 10/01/2023, impreterivelmente até às 23h59 (horário de Brasília).

O não envio do plano aula no período elimina o/a candidato processo seletivo.

Etapa 2: Publicação dos horários das entrevistas e apresentação das aulas 11/01 no site da Escola.

O Período para apresentação didática (aula e entrevista): 12/01/2023 a 14/01/2021, entre 8h e 17h, de modo presencial.

Nesta etapa acontecerá, presencialmente, no mesmo dia a entrevista, seguida de apresentação didática do plano de aula (ver estrutura no anexo III), com duração de até 30 minutos, em horário indicado no site.

7. Contrato

7.1. O Contrato será firmado sob o regime celetista.

7.2. Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA é qualificada como Organização Social e que mantém contratos com a administração pública, esta pode vir a ser instada a divulgar informações relativas aos contratos de trabalhos por ela celebrados com seus empregados, em especial no que tange a nome do empregado, cargo, data de admissão e remuneração mensal bruta de contratação.

7.3. O candidato, ao ingressar ao corpo de empregados da Associação Pró-Dança, não obterá estabilidade de qualquer forma, salvo nos casos expressos previstos em lei, no Regimento Interno e nas demais normas específicas da Associação Pró-Dança.

8. Disposições gerais

8.1. As informações dos processos de seleção, inclusive suas decisões, serão publicadas no site da São Paulo Escola de Dança (Arquivos Vagas Preenchidas – SPED (spescoladedanca.org.br)).

8.1. A participação no processo seletivo gera, inclusive para o(s) candidato(s) que for(em) selecionado(s), apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que a Associação Pró- Dança poderá deixar de convoca-lo(s) por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa, sem que tais decisões impliquem, sob hipótese alguma, direito a qualquer ressarcimento por parte dos candidatos.

8.4. Esclarecimentos acerca desta seleção poderão ser solicitados por escrito, via e-mail, para cursosregulares@spescoladedanca.org.br, em até 02 (dois) dias úteis antes do termo final de inscrição data de entrega das propostas, fazendo constar todos os dados do proponente, sendo as respostas divulgadas no site da São Paulo Escola de Dança – www.spescoladedanca.org.br.

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

ANEXO I – CURSOS REGULARES

Cursos regulares: voltados para pessoas **a partir dos 16 (dezesesseis)anos de idade**, com ensino médio completo ou em andamento, visando sua profissionalização nas artes coreográficas, em uma das seguintes áreas de interesse, que poderão ser alteradas ao longo do tempo, desde que para fins de atualização, guardando sempre a devida consonância com o escopo do Projeto Produção e Gestão Cultural; Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação); Dança e Performance; Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção e Sonoplastia); Teatro Musical, Técnicas da Dança (Clássico, moderno e contemporâneo) e Figurino da Dança.. Com duração de 02 (dois) anos.

Profissionais a serem contratados:

Curso regular	matutino vespertino	
Técnicas de Dança	02	02
Dança e Performance	02	02
Teatro Musical	–	02

Dramaturgia 02
 Figurino na Dança 02
 Multimídias para 02
 Dança
 Gestão e Produção 02
 Cultural

Curso vaga

Dança e Performance	e 1	Formação técnica em dança com ênfase em Performance	em Manhã 22h
Dança e Performance	e 1	Formação técnica em dança com ênfase em Performance	em Manhã 22h
Dança e Performance	e 1	Formação técnica em dança com ênfase em Performance	em Tarde 22h
Dança e Performance	e 1	Formação técnica em dança com ênfase em Performance	em Tarde 22h
Dramaturgia	1	Formação técnica em dança com ênfase em Coreografia	em Manhã 22h
Dramaturgia	1	Formação técnica em dança com ênfase em Dramaturgia	em Manhã 22h
Teatro Musical	2	Formação técnica em dança e/ou canto com ênfase em Teatro Musical	em Tarde 22h
Técnicas da Dança	da 1	Formação técnica em dança com ênfase em clássico	em Manhã 22h

Técnicas da Dança	da 1	Formação técnica em dança com ênfase em dança Contemporânea	em Manhã 22h
Técnicas da Dança	da 1	Formação técnica em dança com ênfase em clássico	em Tarde 22h
Técnicas da Dança	da 1	Formação técnica em dança com ênfase em dança Contemporânea	em Tarde 22h
Produção e Gestão	e 2	Formação técnica em dança com ênfase em Produção e gestão	em Manhã 22h
Multimidia	1	Formação técnica em dança com ênfase em Captação e Edição	em Manhã 22h
Multimidia	1	Formação técnica em dança com ênfase em Iluminação	em Manhã 22h
Figurino	2	Formação técnica em dança com ênfase em Figurino	em Manhã 22h

ANEXO II – CONTEÚDO DOS CURSOS REGULARES

Dança e Performance: este curso tem como objetivo formar profissionais da dança – bailarino/intérprete-criador/performer para atuar em companhias e grupos de dança de repertório e/ou coletivos, que pesquisam sua própria linguagem de movimento a partir de técnicas de danças contemporâneas e do recorte epistemológico da performance.

O curso desenvolve propostas práticas nas quais o futuro profissional busque desenvolver a capacidade de análise de um trabalho coreográfico, no âmbito da Performance e da dança contemporânea, identificando diferentes qualidades de movimento e formas de expressão, e também de expor suas ideias sobre o seu próprio trabalho.

Mercado de trabalho: Companhias de Danças, núcleos artísticos, outras produções (musicais, shows, cinema, óperas, performances entre outras)

Técnicas da Dança (Clássico, Moderno e Contemporâneo): este curso tem como objetivo formar profissionais da dança – bailarino/dançarinos – para atuarem em companhias e grupos de dança de repertório e/ou coletivos, a partir de técnicas e linguagem de movimento a partir de técnicas de danças – classica, moderno e contemporâneo.

Além de conteúdos relacionados ao corpo e movimento, o curso busca o desenvolvimento da consciência corporal e habilidades técnicas e expressivas percorrendo estudos sobre tempo – frase, ritmo e duração do movimento, estruturação do movimento no espaço, anatomia e fisiologia do movimento

Mercado de trabalho: Companhias de Danças, núcleos artísticos, outras produções (musicais, shows, cinema, óperas, performances entre outras)

Dramaturgia da Dança (direção, dramaturgia, coreografia e sonoplastia)/ Coreografia (direção, dramaturgia, coreografia e sonoplastia): este curso destina-se à formação de profissionais – coreógrafos, dramaturgistas e diretores – capazes de desenvolver atividades ligadas à criação e à execução artística da dança, para atuarem em companhias de dança, núcleos artísticos e outras produções independentes no ecossistema da Dança e de outras linguagens da cena. Um profissional capaz de dominar diferentes processos criativos, gêneros e estilos de composição cênica para a dança, empregando técnicas de criação, preparação corporal e musical elaborando recursos coreográficos, em diferentes espaços, formatos e mídias através da dança. Atuando como instrutor ou arte educador em espaços não formais.

A partir desta formação deverá estar apto a desenvolver, pesquisar e estruturar espetáculos de dança, a compreender os elementos simbólicos que constituem dramaturgicamente e coreograficamente a cena.

Mercado de trabalho: Companhias de Danças, núcleos artísticos, outras produções (musicais, shows, cinema, óperas, performances entre outras) , programas sociais e educacionais

Figurino na Dança: este curso destina-se à formação de profissionais aptos para elaboração do “traje para a cena”, podendo atuar em companhias, núcleos artísticos de dança e de forma independente no teatro, ópera, musicais e outras áreas das artes cênicas.

Abordará elementos de significação cênica a partir do corpo, utilizando conceitos preestabelecidos na história da arte e indumentária, com o olhar para o contemporâneo e culturas dissidentes, bem como os conceitos de emancipação territorial e cultura antirracista e anticapacitista, relacionando-os com a direção de arte, coreografia, espacialidade e o corpo a ser emoldurado, entendendo sua individualidade e necessidades específicas na relação com outros corpos e espaços.

Mercado de trabalho: Companhias de Danças, núcleos artísticos, ou produções independentes de dança, teatro, moda, televisão, cinema, ópera.

Multimídias para Dança: este curso se destina a formação de profissionais interdisciplinares capazes de pesquisar e investigar processo de criação em multimídia; produzir modos de comunicação digital; estudar técnicas de criação em audiovisual e projeção; desenvolver espaços virtuais; desenvolver consciência corporal para a manipulação e criação multimídia. O curso de Multimídia para a Dança visa atender a demanda atual do mercado de dança nos aspectos referentes às relações entre as linguagens da dança e a expectativa mediadas por tecnologia. Para tanto, o curso aborda processos criativos e técnicos que possuam relações mediadas por mídias digitais.

Mercado de trabalho: Companhias de Danças, núcleos artísticos, outras produções independentes, comunicação audiovisual, arquivos digitais, produção multimídia, cinema, televisão, entre outros.

Produção e Gestão Cultural: este curso destina-se à formação de produtores culturais para atuar na realização de projetos artísticos culturais para companhias ou núcleos de dança e outros grupos artísticos. Em sintonia com as tendências do segmento e a contemporaneidade, o curso aborda os conceitos de cultura, diversidade e identidade não pactuados com o referencial hegemônico e eurocêntrico. Com ênfase no planejamento estratégico, elaboração de projetos, produção executiva, captação de recursos, gestão financeira e avaliação sistêmica, o estudante terá uma formação conectada com os desafios de produzir e

empreender com sustentabilidade na área cultural e sobre o potencial protagonismo da dança na economia criativa e cultura digital.

Mercado de trabalho: Companhias de Danças, núcleos artísticos, outras produções independentes, grupos de artes cênicas, publicidade, musicais, comerciais, shows, entre outros.

Teatro Musical (jazz dance, sapateado, canto e interpretação): Este curso tem como objetivo formar profissionais da dança – bailarino/intérprete do canto e da cena para atuar em produções de musicais, dança, mercado publicitário, televisão e entretenimento, nos três segmentos artísticos que estruturam o musical: dança, canto e atuação, a partir de técnicas específicas. O curso – **com ênfase em dança** – desenvolve propostas práticas e multidisciplinares como instrumento de aprendizado e desenvolvimento criativo de montagens, criações e remontagens de obras do gênero.

Mercado de trabalho: produções de musicais, dança, mercado publicitário, televisão e entretenimento

ANEXO III – MODELO PLANO DE AULA

O/A candidato/a deverá escolher livremente um tema, relacionados ao curso regular que se relaciona, para elaboração do plano de aula a ser apresentado durante a entrevista com duração **máxima de 15 min.**

O plano de aula a ser entregue na inscrição deverá ter **no máximo duas laudas** (Fonte: Arial 12 com espaço 1,5) e conter os seguintes elementos

- 1- Identificação
[Título para aula/ Nome do candidato ou candidata/ qual o curso regular pretendido/
ênfase da formação]
- 2- Objetivos
- 3- Conteúdo
- 4- Metodologia
- 5- Recursos didáticos

[são os materiais didáticos que você usará na sua aula para auxiliar no desenvolvimento da mesma e facilitar a relação ensino / aprendizagem. Ênfase nos recursos e tecnologias informacionais]

6-

Referências

[no mínimo três referências]

A apresentação pode ser prática e ou expositiva (com utilização ou não de Datashow).

No caso de aula prática a escola providenciará dois ou três estudantes para participar da atividade.

No caso de utilização de Datashow o candidato/a necessita informar previamente.

ANEXO IV – CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS

Conteúdos, métodos e técnicas de pesquisa de sua área de atuação.

Metodologia e de didática do ensino técnico.

Planejamento do ensino e avaliação do rendimento escolar.

Princípios e fundamentos das teorias educacionais.

Informática: aplicativos específicos.

Instrumentos e estratégias de avaliação, recuperação de alunos e diversos contextos de ensino.

Bibliografia de apoio ao curso e especificamente de sua área.

Operação de equipamentos e instrumentos, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

Especificação de insumos e materiais.

Elaboração de planos de ensino, desenvolvimento e orientação de projetos e pesquisas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Planejar, preparar e ministrar aulas da disciplina de sua especialidade nos cursos de nível técnico, observando os preceitos e procedimentos metodológicos estabelecidos na proposta pedagógica do curso.

Preparar material de apoio necessário para o desenvolvimento das atividades docentes, colaborando no desenvolvimento de novos recursos didáticos, trabalhos técnicos e acadêmicos em sua área de competência.

Analisar e avaliar a diversidade dos contextos de ensino, promovendo também a integração de sua disciplina com as demais ministradas no curso.

Orientar os alunos, avaliar seu desempenho, efetuar os registros regulares de frequência e aproveitamento e demais registros relacionados ao processo de ensino.

Estruturar planos e programas de cursos regulares.

Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de atuação, visando a atualização permanente de conhecimentos, com o objetivo de tornar as aulas teóricas e práticas atraentes e desafiadores para os estudantes.

Participar, executar e coordenar a realização de trabalhos de assistência técnica e tecnológica, em sua área de competência, e a realização de trabalhos relacionados a testes, ensaios e pesquisas.

Acompanhar o desempenho dos estudantes presencialmente e, se houver, em atividades desenvolvidas a distância.

Aplicar estratégias de recuperação dos estudantes com baixo aproveitamento, visando a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem.

Desenvolver e orientar projetos apresentados pelos estudantes, com o objetivo de inovação ou de melhoria de produtos e processos, e trabalhos em grupos que visem a aplicabilidade dos conteúdos ministrados em situações reais.

Especificar insumos e material de consumo necessários para demonstrações e experiências previstas nos respectivos planos de curso.

Operar equipamentos e instrumentos utilizados em aulas práticas de laboratório ou oficinas, de acordo com as normas de Segurança do Trabalho, mantendo em boa

ordem os equipamentos e instrumentos de laboratórios, comunicando imediatamente ao coordenador do curso, ocorrências como: desaparecimento, quebra, mal funcionamento ou necessidade de manutenção.